



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA PARECER - PL 6/2021**

**Projeto de Lei nº 06/2021**

**Relator: Vereador Fábio Alex Nunes**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Luiz Antônio Ramão, que “dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação, de acordo com a fase cronológica definida nos planos nacional, estadual e/ou municipal de imunização contra a covid-19 no município de Assis e dá outras providências”.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Cidadania, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 75 e incisos do Regimento Interno.

Consoante se verifica, o presente projeto é de relevante interesse público, uma vez que, com a implantação das referidas multas, à Administração Pública evitará consideravelmente que o indivíduo use de privilégios, poder político e/ou financeiro para receber a imunização antes do previsto pelos Planos de Vacinação.

Dessa forma, naquilo que nos compete analisar, quanto à área de Cidadania, sobre a saúde, somos favoráveis a deliberação do Projeto de Lei nº 06/2021 em plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 04 de Março de 2021.

**Fábio Alex Nunes**  
**Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*



